



Certio Autitinaudureo: Ar. Faic, qu. zu, ti. 14 n. 2452 " Ballio Rigermeno Wallin IIID III. Feleriorie: (b3) 3612/222

PORTARIA N°. 153 /2015, DE 13 DE mais DE

DE 2015.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 21 emitida pelo Departamento da Assessoria de Comunicação, visando cobrir despesas de deslocamento do Assessor Técnico da Fundação UnirG Luiz Guilherme Costa Brito, em razão de fazer cobertura da ação do curso de Psicologia na Aldeia São João.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Assessor Técnico da Fundação UnirG Luiz Guilherme Costa Brito, Matrícula: 3254, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Formoso do Araguaia

Período: 14.05.2016 a 14.05.2016

Objetivo: Participar de cobertura da ação do curso de Psicologia na Aldeia São João.

Valor Total: 75,00

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de de 2015.0

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 013/2013